



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**RELATÓRIO Nº 12.2016.CPL.0074767.2016.007709**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ.  
PROCESSO SEI N.º 2016.007709**

Excelentíssima Senhora Subprocuradora Geral de Justiça,

O Pregoeiro, Senhor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, designado pela Portaria n.º 1300/2016/SUBADM, de 1.º de dezembro de 2016 (doc. 0073415), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial n.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, concernente ao Processo SEI n.º 007709, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de readequação da entrada da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizada na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança – Manaus/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

**1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
Pedido Inicial de Contratação.	04.10.2016	Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC
Aprovação do Termo de Referência n.º 005.2016.DEAC e Encaminhamento ao Setor de Compras e Serviços	25.10.2016	Assessoria Jurídica e Procurador-Geral de Justiça
Encaminhamento à DOF para emissão de NAD	27.10.2016	Setor de Compras e Serviços – SCS

<b>Fases do Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Setor Responsável</b>
<b>Emissão NAD n.º 178/2016 e Aprovação Ordenadora de Despesa</b>	31.10.2016	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e Ordenadora de Despesa
<b>Recebimento dos autos digitais na CPL</b>	03.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Diligência á DCCON para confecção de Minuta de Contrato</b>	03.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Elaboração de Minuta de Contrato</b>	16.11.2016	Divisão de Contratos e Convênios – DCCON
<b>Retorno dos autos à CPL.</b>	16.11.2016	Divisão de Contratos e Convênios – DCCON
<b>Diligência à DEAC acerca da necessidade de retificação das planilhas de cálculo</b>	21.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Memorando n.º 36.2016.DEAC e emissão de novo Termo de Referência n.º 6.2016.DEAC</b>	22.11.2016	Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC
<b>Expedição de Memorando 124.2016.SCOMS e novo Quadro-Resumo</b>	22.11.2016	Setor de Compras e Serviços – SCS
<b>Confecção das NAD's n.º 198 e 199/2016</b>	24.11.2016	Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e Ordenadora de Despesa
<b>Retorno dos autos à CPL.</b>	24.11.2016	_____
<b>Confecção da Minuta de Edital e encaminhamento à Assessoria Jurídica.</b>	24.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Emissão de Parecer</b>	24.11.2016	Assessoria Jurídica

Fases do Processo	Data	Setor Responsável
<b>Aprovação da minuta de edital e encaminhamento dos autos à CPL para andamento do feito.</b>	24.11.2016	Procuradoria-Geral de Justiça, por substituição legal
<b>Retorno dos autos à CPL</b>	24.11.2016	_____
<b>Emissão do Edital com designação da data do certame e envio para publicação</b>	24.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Publicação no COMPRASNET</b>	24.11.2016	Comissão Permanente de Licitação – CPL
<b>Publicação no DOE</b>	24.11.2016	Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM
<b>Publicação no DOMPE</b>	25.11.2016	Secretaria-Geral do MP-AM
<b>Publicação em Jornal de Grande Circulação</b>	25.11.2016	Assessoria de Imprensa
<b>Sessão de Abertura do Certame, julgamento da proposta e documentos de habilitação e encerramento da sessão pública.</b>	12.12.2016	Comissão Permanente de Licitação
<b>Envio para homologação.</b>	15.12.2016	Comissão Permanente de Licitação

## **2. DA PUBLICIDADE**

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, aos 24/11/2016 (doc. 0070933), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, edição de 25/11/2016 (doc. 0071060), no Diário Oficial do Estado (DOE), edição datada de 24.11.2016 (doc. 0070954), e no matutino local “Jornal do Commercio”, edição de 25/11/2016 (doc. 0070935) e no sítio institucional do MP/AM, [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br). **Adquiriram o edital, no mínimo, 43 (quarenta e três) empresas**, conforme Termo de Retirada de Edital extraído do Sistema Licits (doc. 0073957) e Comprasnet (doc. 0073958)

## **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

No dia e hora agendados, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas no procedimento interno de referência, realizar os procedimentos alusivos ao Pregão Presencial n.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ, tendo comparecido as seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA. - ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO, RG N.º 8583919, SSP-AM.
- **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 11.426.431/0001-30, representada pela senhora MÁRCIA CAMPELO DA SILVA, RG N.º 120017835-6 MD/AM;
- **BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI**, CNPJ N.º 04.528.888/0001-90, representada pelo senhor CELSO HENRIQUE AMED E SILVA, RG N.º 0855148-0, SSP/AM;
- **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 04.528.888/0001-90, representada pela senhora DARIANY ARAÚJO BACELAR, RG N.º 1438222-9, SSP/AM;
- **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG N.º 2201686-4, SSP/AM;

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive o documento que os habilitava a apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.

Cabe ressaltar que as empresas **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52 e **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP**, CNPJ N.º 11.426.431/0001-30 solicitaram credenciamento como ME/EPP, apresentando toda a documentação necessária para comprovação de sua condição conforme estabelecido no Item 5 do instrumento convocatório, sendo, portanto, credenciadas conforme solicitado e aptas ao gozo das prerrogativas estabelecidas na LC 123/2006.

As licitantes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aquele que continha a documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi aberta a sessão, e o pregoeiro abriu o Envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

### **3.1. Do Julgamento das Propostas**

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto nos itens 7 e 8 do instrumento convocatório e Notas de Autorização de Despesa n.ºs 198 e 199 2016 (doc. 0070591). Eis o resumo das propostas:

<b>Ordem</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor Global</b>
<b>1</b>	<b>CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA. - ME, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08</b>	<b>R\$ 109.760,84</b>
<b>2</b>	<b>BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 04.528.888/0001-90</b>	<b>R\$ 132.325,58</b>
<b>3</b>	<b>CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52</b>	<b>R\$ 138.993,25</b>
<b>4</b>	<b>HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP, CNPJ N.º 11.426.431/0001-30</b>	<b>R\$ 156.964,36</b>
<b>5</b>	<b>ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 04.528.888/0001-90</b>	<b>R\$ 156.694,36</b>

### **3.2. Da Etapa Competitiva**

Dados os valores das propostas acima, o Pregoeiro passou à fase de lances, na qual as participantes tiveram a oportunidade de ofertar melhores preços para o objeto em foco, o que de fato ocorreu, em breve, porém, intensa disputa, alcançando-se os preços finais conforme tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor Global</b>
<b>1</b>	<b>CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52</b>	<b>R\$ 108.195,50</b>
<b>2</b>	<b>BAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 04.528.888/0001-90</b>	<b>R\$ 108.200,00</b>
<b>3</b>	<b>CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA. - ME, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08</b>	<b>R\$ 108.500,00</b>

Registre-se que as empresas **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA. - EPP, CNPJ N.º 11.426.431/0001-30** e **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º 04.528.888/0001-90** ficaram fora da fase de disputa por apresentarem ofertas com valores superiores a 10% da proposta de menor preço apresentada, conforme estabelece o subitem 8.2.2 do Edital.

Após, Pregoeiro e equipe de apoio passaram à análise mais acurada da proposta de preços vencedora da fase de lances, com o apoio do senhor **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC.

Da referida análise, constatou-se erros meramente formais no corpo da proposta, mais especificamente quanto: **a)** os dados bancários; **b)** contato para fins de faturamento; **c)** dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante; e **d)** declaração de nepotismo. No entanto, por gozar do direito de apresentar nova proposta ajustada ao valor dos lances no prazo de 24h (subitem 8.7), o Pregoeiro solicitou à licitante que fossem realizadas as supracitadas correções quando da apresentação da nova proposta.

Atendidas as demais exigências editalícias, sobretudo, a compatibilidade técnica da oferta, atestada pelo Sr. Chefe da DEAC presente à ocasião, decidiu o Pregoeiro **ACEITAR** a proposta (doc. 0073968), admitindo a licitante **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52 à etapa seguinte.

#### **4. DA HABILITAÇÃO**

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada (doc. 0073972), inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme Item 8 do instrumento convocatório, inclusive convalidando-se as certidões possíveis de serem convalidadas por meio eletrônico e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

#### **5. DA ADJUDICAÇÃO**

Prejudicada à fase recursal, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial n.º 5.005/2016-CPL/MP/PGJ à empresa **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52, no valor global final de **RS 108.195,50** (*cento e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos*).

Ao final, advertiu-se à licitante **CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ N.º 07.862.792/0001-52, sobre a necessidade de apresentar nova proposta com os valores ajustados em conformidade com os preços finais ofertados **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, e as correções solicitadas acima pelo Pregoeiro.

## **6. DA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA**

No dia designado, qual seja, **13.12.2016**, a licitante vencedora protocolizou diretamente na sala desta CPL, a Proposta Comercial (doc. 0073975 e 0074766) reajustada ao lance proposto e devidamente retificada nos pontos apontados na sessão pública.

Na posse de tais documentos, o Pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio e do Chefe da DEAC promoveu a análise acurada da proposta e, após compatibilidade aos preços unitários e demais exigências editalícias, concluíram conjuntamente, pela aceitação da mesma.

## **7. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para a contratação do objeto da licitação foi de **R\$ 156.694,36** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que o valor total ofertado pela empresa habilitada na licitação em comento foi de **R\$ 108.195,50** (cento e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 48.498,86** (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 30,95% do valor estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 15 de dezembro de 2016.

**Edson Frederico Lima Paes Barreto**

*Pregoeiro – Portaria n.º 1300/2016/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/12/2016, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpam.mp.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0074767** e o código CRC **08AF0593**.